



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre nova redação ao § 2º, do Art. 130-A, da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara).

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O § 2º do Art. 130-A, da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130-A

.....
§ 2º A inscrição para falar em Explicação Pessoal deverá ser solicitada durante a Sessão e registrada cronologicamente pelo 1º Secretário.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de maio de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo